

2.5.9 - Mantém ao menos 50% dos ativos de TIC dentro do tempo de vida útil.

Detalhes do Critério

O que: Pelo menos metade dos ativos de TIC do órgão setorial está dentro do período recomendado de utilização antes da necessidade de substituição.

Por que: Para garantir o desempenho, a segurança e a eficiência das operações. Ativos obsoletos tendem a apresentar falhas, vulnerabilidades de segurança e incompatibilidades com sistemas mais modernos, o que pode comprometer a continuidade dos serviços públicos. Além disso, respeitar o ciclo de vida dos ativos permite um melhor planejamento de substituições, evita custos inesperados com manutenção corretiva e contribui para uma gestão patrimonial mais eficiente e transparente.

Onde: A avaliação ocorre sobre o conjunto dos ativos de TIC do órgão setorial.

Quando: De forma contínua, através da gestão do ciclo de vida dos ativos.

Quem: O órgão setorial é o responsável por este planejamento e gestão.

Como: Através do monitoramento da idade dos ativos e da implementação de políticas de substituição.

Quanto: Pelo menos 50% dos ativos de TIC.

Revision #2

Created 2026-02-05 14:55:49 UTC by Arthur

Updated 2026-02-05 15:01:04 UTC by Arthur